



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Renan de Jesus Boldrini

EMENTA: Indica necessidade de manutenção da estrada que dá acesso a Cachoeira Paganini, na Comunidade de São João de Crubixá, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize, com a máxima urgência, o serviço de manutenção da estrada que dá acesso a Cachoeira Paganini, na Comunidade de São João de Crubixá, promovendo os reparos necessários para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e segurança no local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica diante das condições atuais da estrada que dá acesso a Cachoeira Paganini, na Comunidade de São João de Crubixá, a qual se encontra praticamente intransitável em razão da falta de manutenção e dos danos intensificados pelas chuvas, ocasionando erosões, buracos e pontos de difícil passagem.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cristiano Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Registra-se que se trata de via essencial para o deslocamento diário de moradores, turistas, produtores rurais e demais usuários, sendo utilizada para acesso a residências, escoamento de produção, além de comprometer o acesso a serviços básicos, como atendimento de saúde, transporte escolar e deslocamento para o trabalho.

Ressalta-se, ainda, que a precariedade da estrada aumenta significativamente os riscos de acidentes, sobretudo em períodos chuvosos, podendo ocasionar danos a veículos, trazendo prejuízos à população local.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de abril de 2026.

RENAN DE JESUS BOLDRINI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan de Jesus Boldrini** em 22/04/2026 08:56

Checksum: **5AAD49BE0505E2DC50C3070FB9D05A5B36FC17A403C9DBC8110F8F69D733C368**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.